



PORTARIA N. 025/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
05 / 01 / 2021  
Helena S. Nunes  
SECRETARIA

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **SEBASTIÃO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula 1754, ocupante do cargo de jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

<b>PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA</b>
01/01/2021 a 31/12/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 05 de janeiro de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRTA. TAIZA SOUZA FERNANDES, PARA O CARGO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

**ARTIGO 1º - NOMEAR A SRTA. TAIZA SOUZA FERNANDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB. Nº 2387653-0 SSP-MT E INSCRITO NO CPF. Nº 061.496.151-38, NO CARGO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. APARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2021.**

**ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**CANABRAVA DO NORTE-MT. 02 DE JANEIRO DE 2021.**

**RIVALDO JOSÉ PEREIRA**

**PRESIDENTE**

#### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N. 020/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 020/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 84º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **DEUZENI BORGES PEREIRA**, brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 12711330, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 887.396.861.-91, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERECOM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N. 025/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 025/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **SEBASTIÃO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula 1754, ocupante do cargo de jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

**PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA**

**01/01/2021 a 31/12/2022**

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 05 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 034/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL** que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96 doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Calçada Canopo, nº 11, Andar 2, Sala 03, Centro Apoio II, Setor Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078, inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, considerando o constante No Processo Licitatório. 00003630/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2019, e em observância na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivado o que se segue e mutuamente concordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** do contrato referente ao CPL-034/2020, entre as partes qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para gerenciamento e administração de despesas de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, com utilização de tecnologia de cartão micro processada – chip ou magnético, por meio de rede de postos credenciados e disponibilizados, para atender a demanda das Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo; Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura. 1.2 **Transferir parte do Saldo de Contrato** da Dotação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde.